



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Bruno Lorenzutti

G / LP / Indicação 0444/2024

290417FCRU

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Jardim Guadalajara, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a poda de copa de todas as árvores da "praça das árvores" que fica localizada na AV. Vitoria Regia , N°484, na Comunidade de Jardim Guadalajara, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que as árvores estão gerando muitos transtornos, pois seus galhos estão muito altos. Esta situação esta gerando imbróglio a todos que passam por ali e a todos os moradores da rua. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a segurança de pedestres, e todos que ali transitam.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 17 de Abril de 2024.

LÉO PINDOBA

Vereador

Rua Antonio Ataíde, 686—Centro de Vila Velha – ES – CEP:29100-290
Tels.: 3349.3256 – 3349.3257 – redes sociais: @leopindoba
Email: vereador.leopindoba@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 17/04/2024 12:15

Checksum: **7BA5A6F543A597585CB11E01CD4D9AF6619EF7D15098E1923495013530CEBF6C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.